

B - ENCARGOS SOCIAIS BASICOS

*Incidentes sobre Remuneração

01 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	20%	R\$	291,49
02 - SESC	1,50%	R\$	21,86
03 - SENAC	1,00%	R\$	14,57
04 - INCRA	0,20%	R\$	2,91
05 - salario educacao	2,50%	R\$	36,44
06 - FGTS	8,00%	R\$	116,60
07 - Seguro Acidente do trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	43,72
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	8,74
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS:	36,80%	R\$	536,33

C - DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS

*Incidentes sobre Remuneração

Grupo "C.1"			
01 - 13º Salario	8,33%	R\$	121,41
02 - Ferias (1/12)	8,33%	R\$	121,41
03 - Abono de ferias/1er go constitucional (1/3)	2,78%	R\$	40,52
04 - Auxílio Doença/Enfermidade	1,66%	R\$	24,19
05 - Licença paternidade/maternidade	0,10%	R\$	1,46
06 - Ausencias/Faltas legais	0,28%	R\$	4,08
07 - Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,44
TOTAL DO GRUPO C.1 =	21,51%	R\$	313,50

Grupo "C.2"

01 - Aviso Previo Indenizado/Trabalhado	0,69%	R\$	10,06
02 - Indenizagao Adicional	0,08%	R\$	1,17
03 - Indenizagao FGTS 40% (Rescisao sem justa causa)	3,20%	R\$	46,64
04 - Indenizagao FGTS 10% (Rescisao sem justa causa)	0,80%	R\$	11,66
TOTAL DO GRUPO C.2 =	4,77%	R\$	69,52

Grupo "C.3"

01 - Incidencia dos Encargos do Grupo "B" sobre os itens do Grupo "C.1"	7,91%	R\$	115,28
02 - Incidencia do FGTS exclusivamente sobre o aviso previo indenizado	0,01%	R\$	0,03
03 - Incid FGTS s/ afast superior a 30 dias p/ acidente de trab/auxil doença.	0,01%	R\$	0,03

4.7